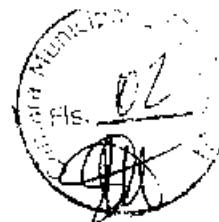





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sabrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280



Solicitação de abertura de processo administrativo.

O presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN solicita o Exmo. Senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, a abertura de processo administrativo de inexigibilidade de licitação para fornecimento de Energia Elétrica para a Câmara Municipal de Várzea/RN, durante o exercício de 2019.

Várzea/RN, 04 de janeiro de 2019.


Ramon Tito da Silva
Presidente da CPL.

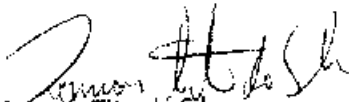


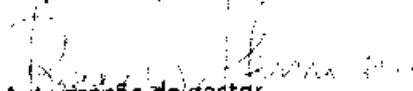
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sabrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

1.1 CARACTERIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO:
ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN
PROJETO ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
CLASSE ECONÔMICA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA.
FONTE DE RECURSOS: 001 RECURSOS ORDINÁRIOS.
SOLICITANTE: RAMON TITO DA SILVA.
1.2. CARACTERIZAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS OU CONTRATADOS. <i>Fornecimento de Energia Elétrica para a Câmara Municipal de Várzea/RN.</i>
1.3 JUSTIFICATIVA: O fornecimento de Energia Elétrica é indispensável para o funcionamento do Poder Legislativo.

Várzea/RN, 04 de Janeiro de 2019.


Ramon Tito da Silva
Responsável pelo Projeto Básico


Autorização do gestor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sabrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

DESPACHO

Ao setor competente para informar sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com Fornecimento de Energia Elétrica para a Câmara Municipal de Várzea/RN, com vista a deflagração de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, conforme requisição retro formulada.

Várzea/RN, 04 de janeiro de 2019.

Rogério Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácia Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

15

Informação de existência de dotação orçamentária

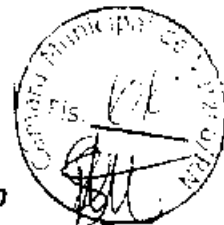
Em atenção ao despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, objetivando a instrução do presente processo, informamos que, no caso em pauta, há disponibilidade orçamentária para despesas em tela por conta do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019 – Câmara Municipal com dotação orçamentária 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ.

Várzea/RN, 04 de janeiro de 2019.

Natália França de Araújo
Assessora Contábil




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280



DESPACHO

Fica a Comissão de licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para Fornecimento de Energia Elétrica para a Câmara Municipal de Várzea/RN em favor da câmara municipal de Várzea/RN, para o exercício de 2019, de acordo com o disposto no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Várzea/RN, 04 de janeiro de 2019.


Rôgeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florência Sabrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

07
[Handwritten signature]

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2019.


Inexigibilidade de licitação nº 001/2019.

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

AUTUAÇÃO

Nesta data, na sede da Câmara Municipal de Várzea/RN, AUTUO o presente processo licitatório, do que para constar, lavrei este termo. Eu RAMON TITO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação Permanente, o subscrevo.

Várzea/RN, 04 de janeiro de 2019.


Ramon Tito da Silva
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

14
[Handwritten signature]

Processo Administrativo nº 001/2019.

Inexigibilidade de licitação Nº 001/2019.

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, consoante autorização do senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Fornecimento de Energia Elétrica para a Câmara Municipal de Várzea/RN para a sede da Câmara Municipal de Várzea/RN, durante o exercício de 2019.

Da fundamentação legal

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o disposto no artigo 25 e no artigo 26 da Lei Federal de nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Razão da escolha

A escolha recaiu sobre a **COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE** CNPJ/MF no **08.324.196/0001-81**, em consequência de ser a mencionada empresa a única no **MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN** com cobertura e autorização para fornecimento do serviço objeto do presente processo, o que demonstra a inviabilidade de competição, e autoriza a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25 a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A licitação, no presente caso, é inexigível.

FACE AO EXPOSTO, a contratação pretendida deve ser realizada com a **COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) - valor estimado-, para o exercício de 2019, pelos motivos retro mencionados.

Várzea/RN, 04 de janeiro de 2019.

[Handwritten signature of Rámon Tito da Silva]
Rámon Tito da Silva
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

Processo Administrativo Nº 001/2019.
Inexigibilidade de licitação Nº 001/2019.

Parecer Jurídico.

Trata-se de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a pretensão de se obter Fornecimento de Energia Elétrica para a Câmara Municipal de Várzea/RN. É o que importa relatar.

É sabido que a regra geral é a contratação, pelo poder público, por meio de processo de licitação, no entanto a legislação prevê, em alguns casos especiais, a contratação direta e a inexigibilidade de licitação.

Quanto à inexigibilidade de licitação, a previsão encontra-se cristalizada no artigo 25 do mencionado diploma legal. No caso em apreciação, a permissão para a contratação sem licitação é prevista no "caput" do mencionado artigo, uma vez que é público que apenas a **COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE oferece, no município de Várzea/RN, o serviço pretendido (fornecimento de Energia Elétrica), o que inviabiliza a competição.**

No caso em tela, a inexigibilidade pretendida encontra amparo no disposto no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, ante a inviabilidade de competição.

Assim sendo, ante a previsão legal, bem como a notória exclusividade da **COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no que tange ao fornecimento Energia Elétrica, no âmbito do município de Várzea/RN, sou de parecer favorável pela **INEXIGIBILIDADE** da referida contratação da mencionada empresa, devendo-se proceder à devida publicação do termo de declaração de inexigibilidade, do termo de ratificação e do extrato de inexigibilidade.

Várzea/RN, 04 de janeiro de 2019.

Rodrigo Falconi Camargos
Assessor Jurídico - OAB/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280



Processo administrativo nº 001/2019.
Inexigibilidade de licitação nº 001/2019.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Declaro ser inexigível a licitação das despesas abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos presentes autos, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para a Câmara Municipal de Várzea/RN para a Câmara Municipal de Várzea/RN.

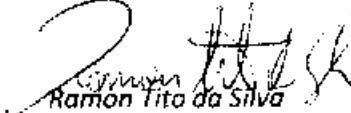
NOME DO CREDOR: COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81.

Valor R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) - (VALOR ESTIMADO ANUAL).

Fundamentação: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 04 de janeiro de 2019.


Ramon Tito da Silva
Presidente da CPL.




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sabrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesa da Câmara Municipal de Várzea/RN, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da **COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81**, **RATIFICA** a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do termo de declaração de inexigibilidade, do presente termo e do extrato de inexigibilidade.

Várzea/RN, 04 de Janeiro de 2019.


Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/ordenador de despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florência Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

13
[Handwritten signature]

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 001/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rôgeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

FAVORECIDO: COSE RN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81.

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) (VALOR ESTIMADO - ANUAL).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 04 de janeiro de 2019.

[Handwritten signature]
Ramon Tito da Silva
Presidente da CPL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 02-2019

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, e notadamente as previstas na Lei Orgânica Municipal e com fim de atender as exigências e Lei nº 6.665/93 RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Ramon Tito da Silva, inscrito no CPF sob nº. 002.227.044-16 (Matrícula nº. 002), Thaize Anelly Inácio de Lima Almeida, inscrito no CPF sob nº. 066.015.814-02 (Matrícula nº. 04) e Maria Sandra Chaves da Silva, inscrita no CPF nº. 059.118.314-57 (Matrícula nº. 001), para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Várzea/RN, 04 de Janeiro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 48852047

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 07 de Janeiro de 2019. Edição 0542.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.fecamrn.org.br/diarioMunicipal>

14


Rio Grande do Norte, 07 de Janeiro de 2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Processo administrativo nº 001/2019.

Inexigibilidade de licitação nº 001/2019.

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO.**

Declaro ser inexigível a licitação das despesas abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que luto em consonância com o parecer jurídico acostado aos presentes autos, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para a Câmara Municipal de Várzea/RN para a Câmara Municipal de Várzea/RN.

NOME DO CREDOR: COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

PJ/MF nº 00.324.198/0001-81.

R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) - (VALOR ESTIMADO)

Fundamentação: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 04 de Janeiro de 2019.

Ramon Tito da Silva

Presidente da CPL.

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 3D6288E2

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 07 de Janeiro de 2019, Edição 0542.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.famum.org.br/diario-municipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesa da Câmara Municipal de Várzea/RN, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 28 da Lei nº 8.666/1963, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da COSEERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNP/MP nº 08.324.196/0001-81, RATIFICA a cadastração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do termo de declaração de inexigibilidade, do presente termo e do extrato de inexigibilidade.

Várzea/RN, 04 de Janeiro de 2019.

Rogério Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente/ordenador de despesa

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 52BAE6C0



Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 07 de Janeiro de 2019, Edição 0542.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.fecamrn.com.br/fojamunicipal>



SIAM – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	001 / 2019	196578
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000001/2019
Data da Expedição do Termo: 04/01/2019 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 07/01/2019 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput
Valor Contratado: 8000,00
Objeto: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
CPF: 01417870400

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: DECLARAÇÃO DE 01-19- INEX-COSERN.pdf
Codigo Validador do Arquivo: 86A0F550CEA858A1105AB4D045CD75FC

Nome do Arquivo Anexado: RATIFICAÇÃO DE INEX 01-19-COSERN.pdf
Codigo Validador do Arquivo: B8C07161F725710F4697B8B5420F7A2F

Nome do Arquivo Anexado: RATIFICAÇÃO COSERN-PUB.pdf
Codigo Validador do Arquivo: F5C6C8465C3A90B7980BEAAE3F27703A

Nome do Arquivo Anexado: DECLARAÇÃO COSERN-PUB.pdf
Codigo Validador do Arquivo: 1EF3C46AF0A6E1A419DE793C832803C9

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dá a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 196578

Data e hora do Envio: 14/01/2019 12:34:00

Data e hora da criação deste Documento: 14/01/2019 12:34:03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº
001/2019.

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão do termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rogério Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

FABRICADO: COSEERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO
RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/MF nº 03.324.196/0001-81.

VALOR: R\$ 8.300,00 (Oito mil reais) (VALOR ESTIMADO --
ANUAL).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº
8.666/1993.

Várzea/RN, 04 de janeiro de 2019.

Ramon Tito da Silva

Presidente da CPL.

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 44BAAF8C

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 10 de
Janeiro de 2019. Edição 0545.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecam.org.br/dia-omunle-pal>





CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº : 40.800.625/0001-52

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 104002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
40.000,00	0,00	6.000,00	34.000,00

FICHA.: 17 DATA.: 04/01/2019 PROCESSO.:

CREDOR.: COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NOR

CNPJ/CPF: 08.324.196/0001-81

RN

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

Referente ao fornecimento de energia elétrica, conforme comprovantes anexo a primeira via do presente processo.

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

VALOR TOTAL...:

6.000,00

Valor por Extenso:

seis mil reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

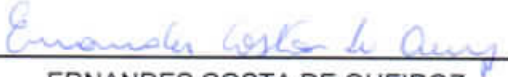
EMPENHO AUTORIZADO EM: 04/01/2019

ROGERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ 1
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEARUA SETE DE SETEMBRO, 13
40.800.625/0001-52

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

104002 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA	17	DATA:	07/01/2019	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25)				DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 07/01/2019	
NOME:	COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NOR		08.324.196/0001-81	CÓDIGO: 1			
ENDEREÇO:			NATAL				
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL		
1	Recursos do Exercício Corrente		Referente ao fornecimento de energia elétrica, conforme comprovantes anexo a primeira via do presente processo.			BRUTO	
01	TESOURO					463,73	
00	Recursos Ordinários					Desconto	
001	Recursos Ordinários					0,00	
000	Recursos Ordinários						
ES					Liquido	463,73	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
01	PODER LEGISLATIVO						
01	CÂMARA MUNICIPAL						
3.3.90.39.43	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL						
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR	
6.000,00		463,73		463,73		5.536,27	
VALOR LIQUIDADO		463,73		quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos			
DESCONTOS							
TOTAL DE DESCONTOS							
0,00							
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 07/01/2019							
O Serviço/Mecadoria foi devidamente Executada/Recibido.							
 ERNADES COSTA DE QUEIROZ CHEFE DE GABINETE Responsavel p/ Liquidação							



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13

40.800.625/0001-52

Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00002

DATA: 21/01/2019 VENCTO:07/01/2019 PAGTO: 21/01/2019
Credor...: COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO CNPJ: 08.324.196/0001-81 Cod: 1
Endereço:
Cidade...: NATAL CEP:

Discriminação...:

Referente ao fornecimento de energia eletrica, conforme comprovantes anexo a primeira via do presente processo.

Valor **463,73**

(quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 463,73**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
10400 / 1	ES 010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 463,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 463,73
TOTAL				R\$ 463,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 463,73

Despesa Líquida: **R\$ 463,73**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 07/01/2019


ROGERES HENRIQUE F. DE QUEIROZ TEIXEIRA
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	63230		463,73
TOTAL.			R\$ 463,73

Despesa paga em 21/01/2019 Com os recursos acima discriminados


RAMON TITO DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

 / / Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____



Consultas - Emissão de comprovantes

G333211642541153032
21/01/2019 17:03:09

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2019 - AUTOATENDIMENTO - 17.03.08
1366801366 SEGUNDA VIA 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.238-9

Convenio COSERN
Codigo de Barras 8385000004-0 63730038400-6
85260422020-4 01293021953-1
Data do pagamento 21/01/2019
Valor Total 463,73

DOCUMENTO: 012181
AUTENTICACAO SISBB: D.907.757.926.820,5FA

DADOS DO CLIENTE

CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA

CNPJ: 40.800.625/0001-62

CLASSIFICAÇÃO

E3 - PODER PUBLICO MUNICIPAL

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA SETE DE SETEMBRO 13 CAMARIA MUNICIPAL
CENTRO - VARZEA LINDA
VARZEA - RN
59.195-000

CONTA CONTRATO: 0652604220 MÊS/ANO: 01/2019
DATA DE VENCIMENTO: 21/01/2019
VALOR A PAGAR: 463,73

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
017720756	UNICA	07/01/2019
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
0701/2019	300037360	155.149

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UN.	VALOR UN.
Consumo Ativo (Wh)	694,000000	0,60585237	414,40
Contrib. Bani. Pública Municipal			49,33

PAGUE SE
RESIDENCIAL

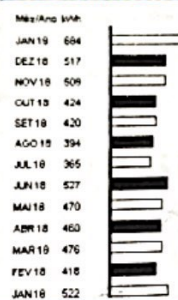
PAGO
Em 21/01/2019
TESOUREIRO

TOTAL DA FATURA 463,73

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (Wh)
2150897016	CAT	06/11/2018	13.971,00	07/01/2019	14.665,00	32	1,00000		694,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	18,00	74,59
PIS	0,47	1,94
COFINS	2,17	8,99

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem (%)
Geracão de Energia	148,03	32,1%
Transmissão	21,67	4,7%
Distribuição (Cosern)	102,66	22,1%
Perdas de Energia	27,59	5,9%
Encargos Setoriais	29,91	6,5%
Tributos	65,62	14,2%
Total	463,73	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo (Wh): 0,48091000

RESERVADO AO FISCO

DA9D 1AC6 3DEA 8F7B 0E3D 100B 70...

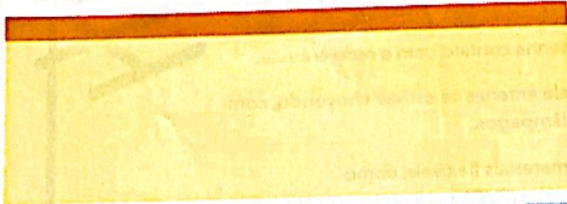
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. Na data de leitura e fatura em vigor e a validade das informações em www.aneel.gov.br. O cliente é responsável quando há alteração na contagem individual do domicílio. Não é fornecimento. Pagto. em atraso gerará multa 2% (Razão ANEEL), juros 1% (Lei 10.408/02) e atualização monetária no Procon. Cliente é responsável quando há o cumprimento do prazo de entrega para o consumidor de atendimento comercial.

CERTIDÃO
CERTIFICO PARA FINS DE DIREITO QUE:

- O MATERIAL FOI FORNECIDO
- O SERVIÇO FOI EXECUTADO
- OS RECURSOS FORAM APLICADOS

TESOUREIRO



As Condições gerais de fornecimento, Resolução ANEEL 414/2010, tarifas, produtos, serviços prestados e custos são encontrados à disposição para consulta em nossos sites de atendimento e no site www.cosern.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE		
		MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
DIC	2,81	5,91	11,82	23,64
FIC	2,00	3,36	6,72	13,45
DMIC	1,46	3,46	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
380	348	398

Limite DICRI: 12,22 RUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 162,23

CONTA CONTRATO: 0652604220 MÊS/ANO: 01/2019 DATA DE VENCIMENTO: 21/01/2019 TOTAL A PAGAR (R\$): 463,73

83850000004-0 63730038400-6 85260422020-4 01293021953-1

